



PREFEITURA DE  
**NOVA ROMA**  
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saude de Nova Roma, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com base no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º - ADJUDICAR** ao(s) requerente(s) habilitados, os objetos de credenciamento solicitados na forma do presente processo e da solicitação, os seguintes:

1. JUNISGLAY MARTINS PINHIRO LTDA, CNPJ: 63.862.541/0001-49;

MEDICO

2. ANDREANE BATISTA COSTA DA SILVA, CPF: 042.609.811-002;

TECNICA DE ENFERMAGEM

**Art. 2º - HOMOLOGAR** o credenciamento dos habilitados e adjudicados no item anterior, na modalidade de Chamamento Público para credenciamento, em habilitação realizada em 09 de março de 2026, devidamente registrada em ata, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Departamento de Licitações e Contratos que proceda com a expedição e convocação do(s) credenciado(s) para a devida assinatura do termo de Credenciamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Nova Roma – GO, 28 de abril de 2026

**Lidiane Moreria dos Reis**  
Secretaria Municipal de Saúde